**MOÇÃO DE APELO**

 **Considerando** que o loteamento do bairro CDHU de Barra Bonita, bem como os muros de arrimo que seguram as diferenças de níveis foram feito pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado De São Paulo;

 **Considerando** que é de obrigação da loteadora a garantia estrutural da obra, incluindo as obras do muro de arrimo;

 **Considerando** que o muro está embaulado, demonstrando iminente perigo de queda, podendo gerar danos materiais e principalmente pessoais, tanto para os moradores como para quem passa pelo passeio público;

 **Considerando** que a empresa poderá ser responsabilizada porque já está ciente do problema e até o momento não se tem notícia de resolução; Apresento à Mesa ouvindo o Doutro Plenário, **MOÇÃO DE APELO** a **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado De São Paulo**, para que realize COM URGÊNCIA o reparo no muro de arrimo do loteamento, localizado nas imediações da Rua Dirce Manfrinato Romanini, do Bairro CDHU de Barra Bonita, extensível para o **Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Luis Rici**, para que interceda junto aos setores competentes para tomada de medidas que entender cabíveis por parte da Defesa Civil e Engenharia.

 Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2022.

**MAICON RIBEIRO FURTADO**

**Vereador**